



<b>ASSUNTO:</b> Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Aprovação das compensações pecuniárias	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 12/GAS/2022
	<b>NIPG:</b> 396/22
	<b>DATA:</b> 2022/01/11

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>
<p>À Reunião 11-01-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.</p> <p>11-01-2022</p>  <p>A Chefe de Divisão da DAF</p>

<b>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</b>	Helena Pola, Dra.
<p>Concordo. Proponho à R.C. 11-01-2022</p>  <p>Regina Piedade, Dra. Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré</p>	

**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os/As requerentes, das candidaturas com os números 23\_2021, 26\_2021 e 27\_2021, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidatura novembro 2021						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Comparticipação a atribuir
23	04/11/2021	20/12/2021	29/12/2021	03/01/2022	444,25€	444,25€
26	12/11/2021	20/12/2021	03/01/2022	03/01/2022	683,50€	500€
27	30/11/2021	20/12/2021	30/12/2021	04/01/2022	1015€	500€
<b>Total</b>					<b>1444,25€</b>	

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento das devidas participações monetárias às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

**Artigo 10.º****Pagamento do apoio**

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

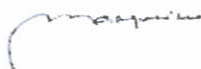
4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	01 2022
<b>Autorizado nos Fundos Disponíveis</b>	<b>10/01/2022</b>

À consideração superior,

11-01-2022  
A TÉCNICA SUPERIOR  
Mafalda Barqueiro



Município da Nazaré  
CONTRIBUINTE N.º507012100  
Avenida Vieira Guimarães, 54  
2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2022/01/11	134	2022

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**  
CANDIDATURAS APOIO A NATALIDADE N° 23,26 E 27 DE 2021

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0111-OUTRAS		20.000,00
ORGÂNICA : 0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040802	OUTRAS	1.444,25
PLANO : 2022 A 4		SALDO APÓS CABIMENTO
Acção social		18.555,75
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família		

**EXTENSO**  
MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/01/11

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira



Helena Pola

## LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022 / JANEIRO

Data :	11/01/2022
--------	------------

NATUREZA		
Mês		<b>JANEIRO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	1 803 835,24 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra